



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Nerci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Soraia Silvana Santos Lima  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA

**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

### MATRICULA 6327

Data: 05.04.78

Tit. ant. Compra de 10.06.74

Valor ant. Cr\$1.000,00

Imóvel Urbano:

Lote de terreno nº 19, da quadra nº 04, com a área de 300ms<sup>2</sup>, medindo 12 mts, de frente para a rua nº Um, situado á rua nº Um, bairro São Lucas, / nesta cidade, confrontando pela frente com a referida rua, á direita / com o lote nº 20 á esquerda na extensão de 25mts, com o lote nº 18, e fundos na extensão de 12mts, com o lote nº 04, correspondendo ao lotenº 293, da quadra nº 081, Zona 30, sub-lote 000 do CTM.

PROPRIETÁRIO:- Corretora Imobiliária Progresso Ltda, desta, CGC 16.774.002/0001-

Reg. ant. 43.836, Lº 3-AT, fls. 57.

O Oficial:

LAURO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LAURO MACHADO

R1-6327, em 05 de Abril de 1978. Prot.8760

TRANSMITENTE:- Corretora Imobiliária Progresso Ltda, desta, CGC 16.774.002/0001-

ADQUIRENTE:- Mário Pereira Borba, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF 155.459.116-34. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor real de Cr\$4.000,00 fiscal de Cr\$18.000,00. Certificado de Regularidade de Situação nº 233 983, fornecido pela Ag. local do INPS em 28.04.77, em nome do transmitente. S/CONDIÇÕES. Público pela Tab. do 2º Ofício A.G., d/comarca em data/ de 30.06.77, Lº 152, fls. 138.

O Oficial:

R. 2-6327, em 03 de julho de 1984. Protoc.42.425.

TRANSMITENTES:- Mário Pereira Borba, comerciante, e sua mulher Erenita Borba do Amaral, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, com o CPF nº 155 459 116-34. ADQUIRENTE:- Reni Pedro Rodrigues, brasileiro, casado, electricista, residente nesta cidade, com o CPF nº 176 740 936-20. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo VALOR de Cr\$210.000,00. Público pela Tabeliã substituta do 2º Ofício C.R.G., desta comarca, em data de 23.09.1983, Lº 205, fls.109. AGFB.


O Oficial:

R.3-6327, em 04 de Julho de 1989. Protoc. 78.575.


TRANSMITENTES:- Reni Pedro Rodrigues, electricista, e sua esposa Maria Angela Rodrigues, do lar, brasileiros, CPF nº 176.740.936-20. ADQUIRENTE:- José Lúcio Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente á Av. Sete de Setembro, 497, nesta cidade, CPF nº 124.147.946-15. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de Cr\$240.000,00. Foi recolhido ITBI sobre importância supra. Público pelo Tabeliã EBL., do Cartório do 1º ofício, desta comarca, em data de 16-08-84. Lº 198, fls. 034. ES. O Oficial:-

R.4-6327, em 23 de Agosto de 1989. Protoc. 79.690.

TRANSMITENTES:- José Lúcio Silva, e sua esposa Reinalda de Fátima Silva, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes á Av. Sete de Setembro, 497-F, Bairro Afonso Pena, nesta cidade, CPF nº 124.147.946/15. ADQUIRENTE:- Waldir do Espírito Santo Martins, bra

sileiro, casado, pedreiro, residente á Rua Coração de Jesus, 179, // Bairro Afonso Pena, nesta cidade, CPF nº 798.426.076/15. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, tendo as seguintes confrontações:-pela a frente com a dita Rua; pelo lado direito com o lote 305; pelo lado esquerdo com o lote 281; pelos fundos com o lote 073. VALOR De NCZ\$600,00. Foi recolhido ITBI sobre importância supra. Público pela Tabela MCP., do Cartório de Paz e Notas de Santo Antônio dos Campos desta comarca, em data de 19-07-89. Lvº 103, fls. 090 ES. O Oficial: 

Av.05-6327, em 26 de Fevereiro de 2.002. Protoc.166.906.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Waldir do Espírito Santo Martins, datado de 07.01.2002, nos termos da certidão nº044/02, fornecida pela Secretaria de Cadastro Técnico Municipal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 14.01.2002, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado em nome de Waldir do Espírito Santo Martins, desde 26.08.93, uma casa, situada à Rua Samambaia, ex-Rua Hum, nº531, Bairro São Lucas, nesta cidade, zona 30, quadra 081, lote 293, sub-lote 000, com 53.07m² de área construída e dependências conforme projeto aprovado, com valor venal atual igual a R\$3.826,98. Consta projeto aprovado sob o registro nº15.481-89; E concedido o termo de Habite-se total para o prédio residencial, referente ao mod. econ. RE 5A, conforme projeto aprovado em 31.10.89, sem responsável técnico e vistoria pelo fiscal de obras municipal o Sr. Edson G. de Souza. TERMO DE HABITE-SE fornecido pelo Departamento de Cadastro Técnico Municipal-Sector de Fiscalização de Obras-da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 26(vinte e seis) de Agosto de 1993, sob o nº15.772 Ficando esclarecido que de acordo com declaração do proprietário, o imóvel ora averbado, trata-se de sua única propriedade residencial e de construção para o seu próprio uso e de sua família, executada sem mão de obra assalariada, portanto, enquadrando-se ao § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº1976/82, para efeito de tributação junto ao INSS. Dou fé. HRA. O Oficial: 

R.06-6327, em 20 de Março de 2.002. Protoc.167.531.

**TRANSMITENTES:**-Waldir do Espírito Santo Martins e sua esposa Nil-da Maria Martins, brasileiros, casados, ele pedreiro, inscrito no CPF sob nº 798.426.076/15 e portador da RG M-3.837.848-SSP/MG., e ela do lar, inscrita no CPF sob nº 877.041.456/49 e residentes na Rua Samambaia, nº531, Bairro São Lucas, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** 1ª)Paula Batista da Silva, brasileira, solteira, menor púbere, estudante; 2ª)Roberta Batista da Silva, brasileira, solteira, menor impúbere, assistida e representada, respectivamente, por sua mãe: Rosângela Batista da Silva, brasileira, casada, encarregada de cozinha, residente na Rua Samambaia, nº531, Bairro São Lucas, nesta cidade, com o CPF nº 004.471.546/30. E comparecendo na escritura ora registrada, doando numerário para aquisição do imóvel constante da presente matrícula, ROSÂNGELA BATISTA DA SILVA, acima descrita, mãe das outorgadas compradoras, e reservando para a mesma o

USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme registro a seguir. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$7.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Isenção de ITCD, conforme Lei 12.426/96, avaliação de R\$7000,00-referente à DOAÇÃO DE NUMERÁRIO. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo Escrevente Substituto MFF do Cartório de Paz e Notas de Santo Antônio dos Campos, desta comarca, em data de 25.01.2002. Lvº258, fls.072. HRA.....  
O Oficial: *[assinatura]*

R.07-6327, em 20 de Março de 2.002. Protoc.167.531.

PROPRIETÁRIAS:-São as adquirentes mencionadas e qualificadas no R.06-desta matrícula. USUFRUTUÁRIA:-Rosângela Batista da Silva, brasileira, casada, encarregada de cozinha, residente na Rua Sarmambaia, nº531, Bairro São Lucas, nesta cidade, com o CPF 004.471.546/30. RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$2.333,33 que refere-se a 1/3 do valor total do imóvel. Pagamento de ITBI no valor de R\$46,66- pago ao Crede-Verde, rego cx. 135, em 16.01.2002, conforme consta na escritura ora registrada. Isenção de ITCD, conf. Lei 12.426/96 avaliação de R\$7.000,00-referente à DOAÇÃO DE NUMERÁRIO, conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo Escrevente Substituto MFF., do Cartório de Paz e Notas de Santo Antônio dos Campos, desta comarca, em data de 25.01.2002. Lvº258, fls.072. HRA..  
O Oficial: *[assinatura]*

AV.8-6.327, em 18 de Agosto de 2009. Protoc. 244.102

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Roberta Batista da Silva Vilaça e Roberta Batista Silva Vilaça, datado 04/08/2009, a) nos termos da certidão de casamento fornecida pela Escrevente Autorizada LAL., do Serviço Registral civil, desta comarca, em 04/08/2009, extraída do Lº 130-B, fls. 125, Termo 18508, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que PAULA BATISTA DA SILVA contraiu núpcias com KLEBER ROCHA DE FARIA, em data de 14/09/2006, sob o regime COMUNHÃO PARCIAL e passou a assinar PAULA BATISTA FARIA b) Nos termos da certidão de casamento fornecida pela Escrevente LAFI., do Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Santo Antônio dos Campos, desta comarca, em 28/06/2006, extraída do Lº 15-B, fls. 191-V, Termo 2.639, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que ROBERTA BATISTA DA SILVA contraiu núpcias com PAULO HENRIQUE VILAÇA DE SOUSA, em data de 28/06/2006, sob o regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e passou a assinar ROBERTA BATISTA SILVA VILAÇA. Dou fé. AML.....  
O Oficial: *[assinatura]*

AV.9-6.327, em 18 de Agosto de 2009. Protoc. 243.591  
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto vitalício, lavrada as notas do Cartório de Paz e Notas de Santo Antônio dos Campos, desta comarca, pelo Escrevente MFF., em data de 04/06/2007, Lvº 325, fls. 85, através do qual comparece a Srª. ROSÂNGELA BATISTA DA SILVA, brasileira, casada, encarregada de cozinha, inscrita no CPF nº004.471.546/30, C.I.M.6.903.157 SSP/MG, residente na rua Samambaia, nº531, bairro São Lucas, nesta cidade, o qual vem renunciar ao Usufruto Vitalício sobre o imóvel constante da presente matrícula, registrado sob nº07, em favor dos NUS-PROPRIETARIOS:1)Paula Batista Faria(que em solteira assinava Paula Batista da Silva), brasileira, casada, balconista, inscrita no CPF nº069.531.096/88 e C.I. MG-14.071.200 SSP/MG e seu marido Kleber Rocha de Faria, brasileiro, casado, contador, CPF nº063.274.446/44 e C.I. MG.11.187.453 SSP/MG; 2)Roberta Batista Silva Vilaça(que em solteira assinava Roberta Batista da Silva), brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº088.336.456/57 e C.I.MG-15.171.567-SSP/MG e seu marido Paulo Henrique Vilaça de Sousa, brasileiro, casado, açariqueiro, CPF nº063.888.076/90 e C.I. MG-11.964.057 SSP/MG, todos residentes nesta cidade. Valor fiscal R\$5.000,00, referente a 1/3 da avaliação total do imóvel que é de R\$15.000,00. Isento do pagamento de ITCD com fulcro na Lei 14.941/03, art. 3º., II, "a", conforme parecer do fisco estadual aos 07.05.2007, conforme consta na escritura ora averbada. Dou fé. AML. O Oficial: *SS Augusto*

R.10-6.327, em 18 de Agosto de 2009. Protoc.243.592  
TRANSMITENTES:1) PAULA BATISTA FARIA,(que em solteira assinava Paula Batista da Silva), casada, balconista, inscrita no CPF 069.531.096-88, CI.MG. 14.071.200 SSP/MG, e seu marido KLEBER ROCHA DE FARIA, casado, contador, inscrito no CPF 063.274.446-44, CI. MG-11.187.453 SSP/MG, ambos brasileiros; 2)ROBERTA BATISTA SILVA VILAÇA(que em solteira assinava Roberta Batista da Silva), casada, do lar, inscrita no CPF 088.336.456-57, CI MG-15.171.567 SSP/MG, e seu marido PAULO HENRIQUE VILAÇA DE SOUSA, casado, açariqueiro, inscrito no CPF 063.888.076-90, CI MG-11.964.057 SSP/MG, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: UEULER ALESSANDRO DE FARIA, casado, rep.comercial, inscrito no CPF 002.877.456-60,CI M7115484 SSP/MG, e sua mulher GISLENE DE SOUSA SANTOS FARIA, casada, aux. administrativo, inscrita no CPF 035.579.856-52,CI MG-11682725 SSP/MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Samambaia, nº531, Bairro São Lucas, nesta cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$18.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Emitida DOI, conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. O outorgado dispensa o outorgante da apresentação da CND estadual suspensa em virtude da liminar concedida por Decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 10000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2004

do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais conforme consta na escritura ora registrada. Público pelo escrevente MFF., do Cartório de Registro Civil e Notarial de Santo Antônio dos Campos, desta comarca, em data de 04/06/2007, Lv9 325, fls.86. AML. O Oficial: *SS [assinatura]*

R.11-6.327, em 09 de Outubro de 2009. Protoc. 246.633.  
 TRANSMITENTE(s):- UEULER ALESSANDRO DE FARIA, casado no regime comunhão universal de bens, nascido em 31/12/1975, representante comercial, inscrito no CPF 002.877.456-60, portador da CI CNH 00705505499 expedida por SSP/MG em 16/09/2008, e sua mulher GISLENE DE SOUSA SANTOS FARIA, nascida em 11/07/1978, Operadora de Telemarketing, inscrita no CPF 035.579.856-52, portadora da CI CNH 04072597460, expedida por DETRAN/MG em 16/04/2008, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Samambaia, nº 531, Bairro São Lucas, nesta Cidade, sendo GISLENE DE SOUSA SANTOS FARIA, representada por UEULER ALESSANDRO DE FARIA, acima mencionado e qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 181, do livro 321, em 11/09/2009, no 2º Ofício de Notas desta Comarca e município.  
 ADQUIRENTE(s):- ADELINO DOMINGOS DE FARIA, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1963, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF 573.479.306-00, portador da CI RG M-4.996.493, expedida por SSP/MG em 12/05/1967 e sua mulher TELMA APARECIDA DOMINGOS DE FARIA, nascida em 30/11/1970, do lar, inscrita no CPF 949.821.396-87, portadora da CI RG M-6.903.582, expedida por SSP/MG em 26/11/1990, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jacy Luiz de Assis 220-f, Bairro Danilo Passos, nesta Cidade.  
 COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$69.000,00 - sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do instrumento ora registrado:-Recursos próprios já pagos em moeda corrente:-R\$13.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA, conforme registro a seguir:-R\$56.000,00. Foi recolhido o ITBI no Banco C. Verde, em data de 22/09/2009 sobre a avaliação fiscal de R\$69.000,00- no valor de R\$540,00- conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste cartório. GRAVAME: -Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. Não foi exigida a CND estadual, tendo em vista a suspensão da exigência através da liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000 requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia-MG, datada de 28/06/2004, publicada em 01/07/2004.  
 CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MOTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nº829860000576, datado de 21/09/2009, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. BHQ.....  
 O OFICIAL:- *Sub [assinatura]*

Continua no verso...

R.12-6.327, em 09 de Outubro de 2009. Protoc. 246.633.  
DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):ADELINO DOMINGOS DE FARIA, e sua  
mulher TELMA APARECIDA DOMINGOS DE FARIA, mencionado(a)(s) e  
qualificado(a)(s) no R.11-desta matrícula. CREDORA FIDUCIARIA:  
Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição financeira sob a forma  
de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com  
sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em  
Brasília-DF., CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por  
Daniel Ferreira da Silva, Matr:058.500-6, Gerente, doravante  
designada CEF. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA do imóvel constante da  
presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias,  
melhoramentos, construções e instalações que lhe forem  
acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição  
integral do capital financiado e seus respectivos encargos,  
inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s)  
devedor(es) fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as  
obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio ora  
registrado, oportunidade em que se resolve, nos termos do  
previsto no artigo 25 da Lei nº9.514/97. ORIGEM DOS RECURSOS:  
FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH.127.31-09/09/2009-SUHAB/GECRI.  
VALOR DA OPERAÇÃO:-R\$56.000,00; DESCONTO:R\$0,00. VALOR DA  
DÍVIDA:R\$56.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA:R\$69.000,00.  
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO  
CONSTANTE-NOVO. PRAZOS, EM MESES: AMORTIZAÇÃO:300/RENEGOCIAÇÃO  
0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): NOMINAL: 4,5000/EFETIVA 4,5941.  
ENCARGO INICIAL TOTAL:R\$430,54. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO  
MENSAL:21/10/2009. EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS:DE ACORDO  
COM A CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM  
GARANTIA:- De acordo com a Cláusula Décima Quarta e seus  
parágrafos, do contrato ora registrado. O(s) devedor(es)  
declara(m)-se ciente(s) dos fluxos referentes aos pagamentos e  
recebimentos considerados no cálculo do Custo Efetivo  
Total-CET, para a operação de financiamento ora registrado, bem  
como da taxa percentual anual com valores em sua forma nominal,  
demonstrados em planilha anexa ao contrato ora registrado,  
devidamente arquivados neste cartório, de cujo teor o(s)  
devedor(es) previamente tomou(aram) conhecimento, aceitou(aram)  
e anuiu(ram), nos termos do que determina a Resolução BACEN  
nº3.517, de 06 de dezembro de 2007, que produziu seus efeitos a  
partir de 3 de março de 2.008. FORO:- Para dirimir quaisquer  
questões que decorram direta ou indiretamente do contrato ora  
registrado, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da  
Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a  
localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato ora  
registrado. Aditam-se a este registro, as demais cláusulas e  
condições constantes no contrato ora registrado, as quais  
completam e integram este registro. CONTRATO POR INSTRUMENTO  
PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÓTUO COM  
OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, Nº829860000576, datado de  
21/09/2009, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste  
cartório. BHQ. O Oficial:- 

AV.13-6.327, em 30 DE JANEIRO DE 2015. Protoc. 338.159, datado de 19/01/2015.....

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Adelino Domingos de Faria, datado de 19/01/2015, nos termos da certidão nº 3.503/2014, fornecida pela DICAF - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 23/12/2014, a fim de constar que se encontra lançado desde a data de 26/08/1993, uma casa residencial de nº 531, com área construída de 53,07m², situada na Rua Professora Diva de Oliveira ex Rua D, Bairro Alvorada, nesta cidade, constante da presente matrícula, de propriedade de ADELINO DOMINGOS DE FARIA, em virtude do projeto de levantamento acréscimo aprovado sob o registro nº 36.674/2014, verificou-se um **ACRÉSCIMO de 144,63m²**, com o valor venal atual do acréscimo de R\$39.471,84, fornecido habite-se sob o nº 36.846 em data de 16/12/2014, **totalizando 197,70m² de área construída**, acréscimo este lançado pelo Fiscal de Obras, em data de 02/12/2014. Imóvel situado na RUA SAMAMBAIA, no BAIRRO SÃO LUCAS, nesta cidade, correspondendo à seguinte inscrição imobiliária: zona 030, quadra 081, lote 293, sub-lote 000 do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(3) EMOLUMENTOS:R\$13,59. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$4,53. RECOMPE:R\$081. TATAL:R\$18,93. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$250,45. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$102,30. RECOMPE:R\$15,03. TATAL:R\$367,78. CAB. O Oficial.

AV.14-6.327, em 30 DE JANEIRO DE 2015. Protocolo de nº 338.159, datado de 19/01/2015.....

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Adelino Domingos de Faria, datado de 19/01/2015, devidamente arquivado neste Cartório; da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda nº

continua no verso ...

000112015-88888849, CEI: 51.228.47849-66, emitida em 16/01/2015, válida até 15/07/2015, referente a construção da casa averbada sob o nº 5 desta matrícula, com área construída de acréscimo de 144,63m², em nome oquerente. Dou fé. **AVERBAÇÃO:** EMOLUMENTOS: R\$12,25. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$4,08. RECOMPE: R\$0,73. TOTAL: R\$17,06. CAB. O Oficial: -

AV.15-6.327, em 13 DE ABRIL DE 2015 .Protoc.341563, datado de 31 de Março de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514, nº 074173230010376, datado de 10/03/2015, celebrado entre: **-O(S) VENDEDOR**

**(ES): ADELINO DOMINGOS DE FARIA e seu cônjuge TELMA APARECIDA DOMINGOS DE FARIA**, mencionados e qualificados no R.16-a seguir; **-O(S) COMPRADOR(ES) E**

**DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): -UEULER ALESSANDRO DE FARIA e seu cônjuge GISLENE DE SOUSA SANTOS**

**FARIA**, mencionado(s) e qualificado(s) no R.16 e 17-a seguir; **o CREDOR: BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A.**,

mencionado e qualificado no R.17-a seguir; e a **INTERVENIENTE QUITANTE: -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**,

Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada

pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação ora registrada, com

sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-

04, representada por seu procurador **DOUGLAS RODRIGUES CABRAL**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/04/1980,

economiário, portador da carteira de identidade RG 11.180.900, expedida por SSP/MG em 09/07/2009, CPF

040.690.456-19, conforme procuração lavrada às folhas 027 e 028 do Livro 3046-P, em 07/11/2013, no 2º


tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF e

continua na próx.ficha . . .



substabelecimento lavrado às folhas 155 e 156, do Livro 3081-P, em 11/06/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, designado apenas **INTERVENIENTE QUITANTE; através do qual autoriza o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob o nº12-desta matrícula,** nos termos do Item 23-CANCELAMENTO DE ÔNUS:O INTERVENIENTE QUITANTE recebe a importância de **R\$45.500,49 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos),** na forma de Cheque administrativo, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade dos vendedores, perante a INTERVENIENTE QUITANTE. Em razão do pagamento ora efetuado, a INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação a vendedora. Dou fé.

**AVERBAÇÃO: EMOLUMENTOS R\$33,66. FUNDO JUDICIÁRIO R\$11,11. RECONPE: R\$2,02. TOTAL R\$46,72. PMO -**

O OFICIAL: 


R.16-6.327 em 13 DE ABRIL DE 2015. Protocolo nº: 341563, datado de 31 de Março de 2015.

**TRANSITENTES: ADELINO DOMINGOS DE FARIA,** brasileiro, gerente, portador da cédula de identidade RG nºM-4.996.493 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº573.479.306-00, casado aos 28/07/1989, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **TELMA APARECIDA DOMINGOS DE FARIA,** a qual também comparece como vendedora, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nºM-6.903.582 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº949.821.396-87, residentes e domiciliados na Praça Guimaraes Rosa, nº11, Bairro Centro, Itaguara/MG, designado apenas **VENDEDOR. ADQUIRENTES: UEULER ALESSANDRO DE FARIA,** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nºM-7.115.484 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº002.877.456-60, casado aos 03/01/2002, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura pública de

continua no verso ...

pacto antenupcial lavrada na data de 19/11/2001, às fls.180 do livro 020, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca, com **GISLENE DE SOUSA SANTOS FARIA**, a qual também comparece como compradora, brasileira, administradora, portadora de cédula de identidade RG nº11.682.725-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº035.579.856-52, residentes e domiciliados na Rua Samambaia, nº531, Casa, Bairro São Lucas, nesta cidade, designado apenas **COMPRADOR**. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$330.000,00**. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA**:-a) Recursos próprios:R\$66.000,00; -b) Recursos do FGTS:R\$0,00; e c) Recursos do Financiamento abaixo registrado:-R\$264.000,00. Foi recolhido o ITBI no SICOOB, em data de 26/03/2015 sobre a avaliação fiscal de R\$330.000,00-no valor de R\$2.640,00-conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste cartório. **GRAVAME**:-Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. As partes envolvidas na Compra e Venda do Imóvel desta matrícula, declaram que foram previamente cientificadas da possibilidade de obtenção da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das leis do Trabalho(CLT). Em virtude de liminar concedida em ADIN nº410.449-5/000, pelo Desembargador Antônio Hélio Silva em 26/06/2004, não foi apresentada a CND Estadual exigida pelo art.32 da Lei Estadual nº14.699/03, por ter sido suspensa a sua eficácia até decisão final da ação. Foram apresentadas as Certidões de feitos ajuizados em nome dos vendedores, nos termos da Lei nº7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e Instrução 192/90, sendo que as mesmas encontram-se arquivadas junto ao credor, conforme consta no contrato ora registrado. **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA- LEIS nºs4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA- LEI nº9.514/97-CONTRATO Nº074173230010376, datado de**

continua na próx. ficha . . .

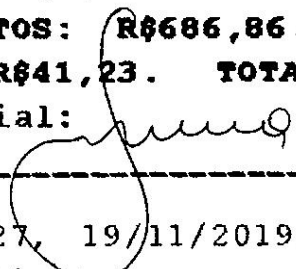
10/03/2015, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. EMOLUMENTOS: R\$681,19 FUNDO JUDICIÁRIO: R\$ 400,06. RECONHE R\$40,87 TOTAL: R\$ 1.122,12. PMO - OFICIAL: 

R.17-6.327 em 13 DE ABRIL DE 2015. Protoc. 341563, datado de 31 de Março de 2015.

DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): UEULER ALESSANDRO DE FARIA, e sua mulher GISLENE DE SOUSA SANTOS FARIA, devidamente mencionados e qualificados no R.16-desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041-CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro da Habitação, representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 28/04/2014, às fls. 233 do livro nº 3237, perante o 12º Serviço de Registro de Notas da Cidade de São Paulo/SP, por seus representantes legais FRANCIADE AQUINO PEREIRA-628172 e MAURÍCIO GONTIJO MOTA, Gerente Geral-597267.

ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel constante da presente matrícula bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: - R\$330.000,00. TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$2.090,00. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$264.000,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa efetiva de juros anual: 8,80%; Taxa nominal de juros anual: 8,46%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,71%; Taxa nominal de juros mensal: 0,71%. Prazo de amortização: 420 meses. Atualização: MENSAL; Data de vencimento da Primeira Prestação: 10/04/2015; Custo Efetivo Total-CET (anual): 9,65%; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 10/03/2050; Imposto de Operações

8

Financeiras-IOF:R\$0,00; Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e tarifa de Serviços Administrativos (TSA): Não. Não se aplica para Atualização Mensal. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL:R\$2.617,09. VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE:Valor:R\$0,00; Banco:033; Agência:4173; Conta Corrente:10244897. VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE:Valor:R\$218.499,51; Nome:ADELINO DOMINGOS DE FARIA; CPF:573.479.306-00; Banco:033; Agência:4173; Conta corrente:10247209. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-De acordo com o item 7 e seu parágrafo, do contrato ora registrado. FORO:-As partes elegem o foro da situação dos imóveis. Aditam-se a este registro, as demais cláusulas e condições constantes no contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA- LEIS n.ºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA-LEI n.º 9.514/97- CONTRATO n.º 074173230010376, datado de 10/03/2015, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. ARQUIVAMENTOS:(14). EMOLUMENTOS: R\$31,64. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$10,64. RECOMPÊ: R\$1,96. TOTAL: R\$ 44,24. REGISTRO/INDICAÇÃO: EMOLUMENTOS: R\$686,86. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$401,92. RECOMPÊ:R\$41,23. TOTAL: R\$1.130,01..... PMO - O Oficial: 

Av.18-6327, 19/11/2019. Protocolo n.º415191, datado de 19/09/2019.

Procede-se a esta averbação, a REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, datado de 18/09/2019, fornecido pelo BANCO SANTANDER BRASIL S.A, na pessoa de THALITA GOMES CARVALHO - conforme

continua na próx.ficha . . .

substabelecimento de procuração lavrado no 9º Tabelião de Notas - São Paulo - SP, Lº. 10990, fls. 211, datado de 16/01/2019- Certidão fornecida pelo Cartório acima mencionado, em data de 09/09/2019, pelo Tabelião substituto (assinatura ilegível)., a fim de **CONSOLIDAR a favor da BANCO SANTANDER BRASIL S.A, CNPJ sob nº90400888000142** na qualidade de credora da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº07417323001037-6, firmado em 10/03/2015, registrado sob o nº.17 desta matrícula, a **propriedade do imóvel constante da presente matrícula**, que pertenceu à **UEULER ALESSANDRO DE FARIA**, CNPJ 002.877.456-60, CI 7.115.484, empresário, casado, residente na Rua Samambaia, nº531, Bairro Lucas, nesta cidade, CEP 35500-753, e **GISLENE DE SOUSA SANTOS FARIA**, CPF sob nº035.579.856-52, CI 11.682.725, casada, administrativa, filha de Nilson Vicente dos Santos e Marta de Sousa Santos, residente na Rua Samambaia, nº531, Bairro Lucas, nesta cidade, CEP 35500-753. Foi recolhido o **ITBI** sobre a avaliação fiscal de R\$300.000,00. Intimação Negativa Cartório de Títulos. Intimação por Edital com publicações nos dias 14/08/19, 15/08/19 e 16/08/19. **OBS.:** Averbação efetuada através de requerimento de consolidação de propriedade, nos termos do art. 1024-D do Provimento nº. 260/CGJ/2013, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, **SOLICITAÇÃO DO CRI Nº.20190918306461519**. Acha-se arquivado neste cartório, a documentação que deu origem à presente averbação. Dou fé. **ARQUIVAMENTOS(10 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$59,80. ISSQN:R\$3,00. RECOMPE: R\$3,60. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$19,90. TOTAL:R\$86,30. AVERBAÇÃO(1 x 4244-0) EMOLUMENTOS:R\$1.847,31. ISSQN: R\$92,37. RECOMPE:R\$110,83. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1.085,00. TOTAL:R\$3.135,51. SELO:DFG/38751. COD. SEG:4684-8396-9826-6794.KSM. O Oficial,** *Edmar do Pts*

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73, é reprodução fiel da matrícula. Certidão eletrônica emitida nos termos do art. 1.024-F, § 2º do Provimento nº260/2013/CGJ/MG.Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$17,77; ISSQN: R\$0,89; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$ 6,65; RECOMPE: R\$1,07; TOTAL: R\$ 26,38. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIVINOPOLIS CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Selo de Consulta Nº DFG38762  
Código de Segurança: 7410.0634.3196.2796  
Protocolo Nº 415191 - criado em 19/09/2019  
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 19/11/2019  
Ato(s) praticados por: Mauro Lucio dos Santos - Oficial

Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor : R\$ 25,49 - ISS: 0,89



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>